

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2025, referente a função **401 - PAEB INFANTIL**, passando a conter a seguinte redação:

**FUNÇÃO 401 - PAEB INFANTIL**

**Conhecimentos Específicos:** 1. Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 1.1. Planejamento pedagógico. 1.1.1. Planejamento como processo contínuo, flexível e participativo. 1.1.2. Planejamento articulado a projetos, sequências didáticas, rotinas. 1.1.3. Planejamento por campos de experiências e direitos de aprendizagem. 1.2. Rotina na Educação Infantil. 1.2.1. Organização de tempos, espaços e materiais. 1.2.2. Momentos de acolhida, roda de conversa, brincadeiras livres, atividades orientadas, higiene, alimentação, descanso. 1.2.3. Rotina como segurança, previsibilidade e possibilidade de escolhas. 1.3. Ambiente educativo. 1.3.1. Espaço físico organizado como espaço de exploração, pesquisa e convivência. 1.3.2. Organização de cantos (leitura, faz-de-conta, artes, jogos, construção etc.). 1.3.3. Materiais variados, acessíveis e desafiadores. 2. Brincadeiras, interações e linguagens. 2.1. Brincar na Educação Infantil. 2.1.2. Brincadeira como eixo estruturante da prática pedagógica (DCNEI/BNCC). 2.1.3. Tipos de brincadeiras: simbólicas, jogos de regras, jogos de construção, jogos tradicionais, músicas, parlendas, brincadeiras de faz de conta. 2.1.4. O papel do professor na mediação, observação e participação nas brincadeiras. 2.2. Interações e construção de vínculos. 2.2.1. Relações entre crianças, entre crianças e adultos, e com as famílias. 2.2.2. Conflitos entre crianças: mediação, escuta, combinados, respeito mútuo. 2.3. Linguagens na EI. 2.3.1. Oralidade, linguagem escrita na EI (imersão em textos, não escolarização precoce). 2.3.2. Linguagem corporal, musical, plástica, dramática. 2.3.3. Contação de histórias, reconto, rodas de leitura, produção de registros pelas crianças (desenhos, marcas, "escritas espontâneas"). 3. Campos de experiências (BNCC – Educação Infantil). 3.1. Identidade, autonomia, respeito às diferenças, regras de convivência. 3.2. Esquema corporal, coordenação motora ampla e fina, jogos de movimento. 3.3. Experiências com desenho, pintura, colagem, modelagem, música e dança. 3.4. Escuta, fala, pensamento e imaginação. 3.5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. 4. Avaliação na Educação Infantil. 4.1. Concepção de avaliação na EI. 4.1.1. Avaliação como acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens. 4.1.2. Avaliação sem caráter classificatório, sem reprovação ou promoção. 4.1.3. Avaliação articulada ao planejamento e à prática docente; avaliação como reflexão da prática. 4.2. Procedimentos e instrumentos de avaliação. 4.2.1. Observação sistemática, registros escritos, portfólios, relatórios, diários de bordo. 4.2.2. Documentação pedagógica (fotos, produções das crianças, falas). 4.2.3. Devolutiva para famílias e equipe de trabalho. 5. Inclusão, diversidade e direitos humanos na Educação Infantil. 5.1. Educação inclusiva. 5.1.2. Matrícula de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação. 5.1.3. Adaptações de acessibilidade, recursos pedagógicos, atendimento educacional especializado (AEE) em articulação com a EI. 6. Proteção integral. 6.1. Papel da escola frente a situações de violência, negligência, maus-tratos (notificação aos órgãos competentes, ECA). 7. Relação escola-família-comunidade. 7.1. Participação das famílias no processo educativo. 7.2. Reuniões, registros, relatórios, projetos que envolvem a comunidade. 7.3. Acolhimento, escuta e diálogo como princípios de gestão democrática do cotidiano da EI. 8. Papel do professor de Educação Infantil. 8.1. Funções e responsabilidades do professor na EI. 8.2. Ética profissional, sigilo, postura, compromisso com o direito à educação. 8.3. Trabalho em equipe com outros profissionais da unidade escolar. 9. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990. 11. Constituição Federal – artigos 205 a 214 (Educação).

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 19 de novembro de 2025.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL